CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração,. na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 19/10/16.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

LEI Nº. 641/2016

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2016, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a aquisição de material permanente para o **Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.**

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município de 2016 para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no anexo I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer as despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão proveniente da anulação de dotações especificadas no anexo II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Recursos Próprios e Recursos Transferidos pelo FNAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 19 de outubro de 2016.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal